

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 23115.017491/2022-50

2. Descrição da necessidade

2.1 Contratação da empresa de correios para atender as demandas de envio e recebimento de correspondências, mercadorias e documentos de interesse administrativo da Universidade Federal do Maranhão.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	Guilherme Frederico Souza de Abreu

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A descrição dos requisitos da contratação serão vinculados ao Termo de Referência em consonância com as normas contidas na Lei nº 8.666/93, em sua versão atualizada, vinculando-se, ainda, à Inexigibilidade de Licitação, à Proposta de Preços da CONTRATADA, ao Contrato e/ou Nota de Empenho e demais documentos que compõem o Processo que formalizar a contratação.

4.2 Os serviços e produtos constantes no pacote contratado estarão relacionados no Termo de Condições Comerciais e disponíveis para utilização somente após seu cadastro nos sistemas internos dos Correios.

4.3 Os procedimentos comerciais e operacionais referentes a produtos e serviços a serem adotados pelas partes encontram-se nos respectivos Termos atualizados e disponibilizados no portal dos CORREIOS.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Empresa Pública Federal, constituída nos termos do Decreto Lei nº. 509, de 20 /03/69, denominada simplesmente ECT, presta, exclusivamente e em regime de monopólio, serviços postais e telemáticos, conforme disposto na Constituição Federal em seus art. 21, inciso X, e disposições da Lei 6.538/78 que disciplina os serviços postais, nos seus arts 7º e 9º. Diante da competência exclusiva para a prestação dos serviços postais e telemáticos, destaca-se a aplicação dos arts. 24, inciso VIII e 25 da Lei 8.666/93, que institui normas para licitação e contratos da Administração Pública.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Justifica-se a contratação dos serviços com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8666/93, em virtude da inviabilidade de competição visto que a contratada detém o monopólio das atividades postais em todo o território nacional. A Universidade Federal do Maranhão se utiliza da prestação destes serviços diariamente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Variável, depende da demanda de postagens geradas pelos diversos setores da Universidade Federal do Maranhão no decorrer de cada mês

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 83.875,76

8.1 Considerando o histórico de faturas no último exercício financeiro o valor utilizado foi próximo de 6.989,65 (seis mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco reais) .

8.2 Os valores estimados acima (anual e média mensal) são baseados nos valores que foram pagos no exercício de 2021 referente ao contrato 9912468957.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não há parcelamento da solução uma vez que o serviço será executado por um único fornecedor.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 O serviço de correios está previsto no orçamento anual do órgão e se faz necessário para a realização das atividades administrativas,

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Atender de maneira satisfatória a demanda de envio e recebimento de correspondências, mercadorias e documentos de interesse administrativo da Universidade Federal do Maranhão.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Utilizar, preferencialmente, os serviços de postagem mais econômicos, de modo que a demanda mensal de postagens possa ser atendida com o valor estimado para o contrato. Utilizar SEDEX somente nos casos de extrema urgência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A utilização de papel.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Mediante o presente, declara-se viável a contratação em comento

16. Responsáveis

GUILHERME FREDERICO SOUZA DE ABREU

Diretor de Administração